



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 8.483 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECLARAR

A vacância do cargo em provimento efetivo de **Professor B**, ocupado por **Guilherme Candido Ribeiro**, por motivo de falecimento do titular.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal